



CÓPIA

OF. 006/2019/CODEL/OAB/MT
Favor mencionar este número na resposta

Cuiabá, 05 de setembro de 2019.

Excelentíssimo Senhor

CIA. 0058051-60.2019.811.0000

Des. Carlos Alberto Alves da Rocha

06/09

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso

2019

Ref.: Upload de arquivos. Divisão automática no PJE.

mat. 39935

Excelentíssimo Senhor,

A ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL,
SECCIONAL MATO GROSSO, através de seu Presidente Leonardo Pio da Silva Campos e a **COMISSÃO DE DIREITO ELETRÔNICO DA OAB/MT**, através de seu Presidente Gonçalo Adão de Arruda Santos, vêm, perante Vossa Excelência, expor e requerer:

A plataforma do Processo Judicial Eletrônico tem a cada dia avançado fronteiras, quebrando paradigmas e prestando uma resposta mais célere a sociedade.

Observa-se que com o avanço tecnológico, várias funções, melhorias e facilidades são criadas a todo o instante, com o objetivo de facilitar a vida de todos, não sendo diferente no PJE, apesar de algumas melhorias e/ou erros ainda não terem sido sanadas, vez que levantadas pela Ordem em outra ocasião.

Algumas das dificuldades encontradas pela classe advocatícia é em atender o tamanho máximo suportado de um arquivo/anexo a ser juntado nos autos de um processo, tendo que recorrer a



programas de terceiros, alguns gratuitos e outros pagos, para compactar e/ou efetuar a divisão de um arquivo para atender os requisitos do PJE.

Nesse contexto de inovação tecnológica, tem-se que a plataforma de peticionamento chamada E-SAJ, da empresa SoftPlan, presente ainda em alguns Tribunais, permite de forma automática segmentar um arquivo em várias partes e já efetuar o upload, dentro da própria ferramenta de peticionamento.

Assim, a Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Mato Grosso, requer a este Egrégio Tribunal de Justiça de Mato Grosso, que implemente, dentro do PJE, para que este faça a segmentação automática dos arquivos/anexos que forem superior a capacidade suportada para a respectiva extensão.

Atenciosamente,

LEONARDO PIO DA SILVA CAMPOS

Presidente da OAB/MT

GONÇALO ADÃO DE ARRUDA SANTOS

Presidente da CODEL OAB/MT